



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 123, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA O SERVIDOR PAULO CESAR PEREIRA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 183/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Cesar Pereira**, Agente Administrativo, matrícula nº 4915-8, para atuar como fiscal de contrato referente à aquisição dos prêmios do IPTU Premiado, Processo nº 10121/2021.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
em 21/01/22
Gorete Barbosa

DESANIXADO
em 24/02/22
Gorete Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

Atizado na Portaria de
Prefeitura Municipal
21/01/22
Gente Carlos

DESARQUIADO
21/01/22